Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgaçao e publicaçao dos atos oficiais do municipio
Em 31 / 12 / 2019

Ass. Sob carimbo do servidor
Leolino Fernandes da Silva
Secretario Municipal de Administração
Matricula. 224

MUNICÍPIO DE
Brasilândia
Tocantins Adm. 2017 a 2020
TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS.
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 0066 /2019, de 31 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Tânia Cardoso Nascimento Lopes**, cargo Efetivo de **Recepcionista** do quadro de Cargos e funcionários desta prefeitura lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 28 de dezembro de 2019 com vencimento dia 28 de junho de 2020, nos termos do art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Brasilândia do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal